



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5385/2021**

Até às 9h:30min do dia vinte e três de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial Cota Reservada) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI - ME	21.347.742/0001-68	27829005 SSP/SP	WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES
SC COBERTURAS EVENTOS EIRELI	10.848.453/0001-26	22.659.753-2	MARK WILD MARTINS

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 22/2021, que visa o **Registro de Preços para contratação de alimentação e recursos humanos para eventos, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº21/2021, nº47/2021 e nº 116/2021. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes. Sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" e 2 "Proposta Comercial e ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Principal
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SÓ COBERTURAS	520.900,00	505.900,00	505.700,00	505.400,00	DECLINA		
JOAO ACACIO	506.000,00	505.800,00	505.500,00	505.000,00	502.000,00	NEGOCIADO	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SÓ COBERTURAS	154.000,00	133.400,00	133.000,00	DECLINA			
JOÃO ACÁCIO	133.500,00	133.200,00	132.500,00	132.000,00	NEGOCIADO		

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Ato contínuo, passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

Item03

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SÓ COBERTURAS	137.000,00	126.900,00	126.400,00	126.100,00	DECLINA		
JOÃO ACÁCIO	127.100,00	126.500,00	126.200,00	126.000,00	125.000,00	NEGOCIADO	

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”. A empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços, como abaixo.

COTA PRINCIPAL

01	JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI - ME	R\$ 502.000,00
02	JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI - ME	R\$ 132.000,00

COTA RESERVADA

Item	Empresa	Valor unitário
03	JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI - ME	125.000,00

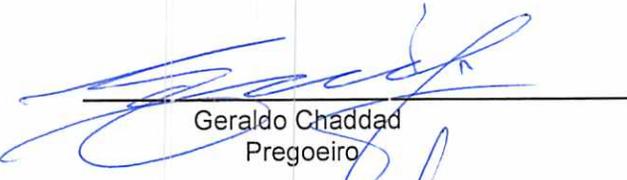


Prefeitura do Município de Bertioga

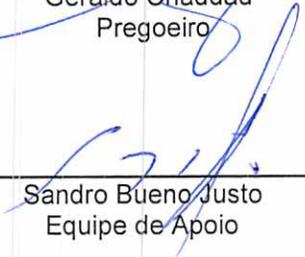
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do pregoeiro. Diante dos fatos, o Sra. Pregoeira, considerou a empresa acima detentora da Ata de registro de Preços. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

LICITANTES:


JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI - ME

SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI